

## **SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE MEDIADORES DA APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece instruções destinadas à realização desta **SELEÇÃO SIMPLIFICADA** de Mediadores da Aprendizagem e Facilitadores para o desenvolvimento de atividades complementares nas áreas de Artes, Esporte, Cultura e Lazer sob o regime de voluntariado.

### **1. DA SELEÇÃO**

A seleção destina-se a atender à demanda da Rede por Mediadores da Aprendizagem e Facilitadores. O Mediador da Aprendizagem será responsável pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática nas turmas de 3º ao 9º ano do ensino fundamental. O Facilitador será responsável pelas atividades de opção da escola, nas áreas de Artes, Esportes, Cultura e Lazer, nas turmas de 3º ao 9º ano das escolas municipais que irão desenvolver o Programa Novo Mais Educação, com objetivo de melhorar a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática no ensino fundamental por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes mediante a complementação da carga horária.

1.1. A seleção será realizada através de análise curricular e entrevista.

1.2. Entrevista individual com o candidato, a fim de verificar sua potencialidade, bem como sua experiência nos serviços da educação.

1.3. O regime de voluntariado de que trata este Edital terá vigência de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e será executado pela Secretaria Municipal de Educação.

1.5. O Edital do Processo Seletivo Simplificado encontra-se disponível, para consulta, na Secretaria Municipal de Educação e no site do Município [www.fariasbrito.ce.gov.br](http://www.fariasbrito.ce.gov.br).

1.6. Poderá a Secretaria de Educação chamar número superior ao descrito no anexo I deste Edital, obedecida a ordem de classificação final.

### **2. DAS FINALIDADES DO PROGRAMA**

I. Alfabetização, ampliação do letramento e melhoria do desempenho em Língua Portuguesa e Matemática das crianças e dos adolescentes, por meio de acompanhamento pedagógico específico;

II. Redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar;

III. Melhoria dos resultados de aprendizagem do ensino fundamental, nos anos iniciais e finais;

IV. Ampliação do período de permanência dos alunos na escola.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS VOLUNTÁRIOS**

a) Realizar atividades de livre escolha da escola nos campos das artes, cultura, esporte e lazer;

b) Planejar e executar as atividades escolhidas em sintonia com as habilidades e necessidades dos estudantes considerando os objetivos do Programa, sobretudo no que se refere à melhoria da aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática;

### Secretaria Municipal de Educação

- c) Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
- d) Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
- e) Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- f) Desenvolver as atividades do Programa conforme as diretrizes e orientações pedagógicas sugeridas pela SME.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação nos dias 20 e 21 de fevereiro das 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min mediante a entrega dos seguintes documentos:

- 4.1.1. Ficha de inscrição totalmente preenchida e assinada (Anexo II deste edital);
- 4.1.2. Cópia da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do comprovante de residência;
- 4.1.3. Os candidatos devem apresentar no ato da inscrição documentos comprobatórios de acordo com sua atividade e titulação, tais como: certificado de conclusão de ensino médio, diploma, certidão de conclusão de curso ou declaração de matrícula em curso superior;
- 4.2. Todos os documentos solicitados no ato da inscrição deverão ser colocados em anexo à ficha de inscrição;
- 4.3. Não serão aceitas inscrições que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas neste Edital e a ausência de qualquer documento implicará na desclassificação do(s) proponente(s);
- 4.4. Os candidatos devem optar no ato da inscrição pela escola que desejem concorrer à vaga e residirem na localidade da mesma ou região mais próxima;
- 4.5. Cada candidato deverá concorrer em uma única escola e um único macrocampo.

#### 5. DAS VAGAS

- 5.1. Este edital prevê o preenchimento de vagas para Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores para atuarem em turmas de 3º ao 9º ano nas escolas municipais contempladas com o Programa Novo Mais Educação, além da formação de Bancos de Cadastro de Reserva;
- 5.2. Os candidatos selecionados serão convocados para lotação nas unidades de ensino na localidade em que residem ou região mais próxima, de acordo com a expectativa de vagas e o Plano de Atendimento do Programa;
- 5.3. No ato da lotação, os candidatos apresentarão os documentos comprobatórios das informações constantes no Formulário de Inscrição;
- 5.4. Compor o Banco de Cadastro de Reserva não gera compromisso de convocação do candidato para atuar no Programa;
- 5.5. Poderão participar desta seleção concorrendo à vaga de Mediador da Aprendizagem para atuação no acompanhamento pedagógico de Língua Portuguesa e Matemática:  
Professores graduados ou universitários.
- 5.6. Poderão concorrer à vaga de Facilitador para atuação nas atividades de Artes, Cultura, Esporte e Lazer:  
Professores, estudantes universitários ou pessoas que possuam certificado de Ensino Médio.

**Secretaria Municipal de Educação**

5.7 Esta Seleção terá vigência por um ano prorrogável por igual período de acordo com o interesse da administração.

**6. CRONOGRAMA**

<b>FASES</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>	<b>LOCAL</b>
Período de inscrição	20 e 21 de fevereiro	Das 08h às 11h e de 13h às 17h.	Secretaria de Educação
Entrevista	22 de fevereiro – Mediadores 25 de fevereiro – Facilitadores	Das 08h às 10h e de 13h às 16h.	Secretaria de Educação
Divulgação do resultado	28 de fevereiro	Às 17h	Endereço eletrônico do Município e SME
Início do Programa nas escolas	07 de março	-	-

**7. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL OS ANEXOS A SEGUIR:**

Anexo I - Quadro com o quantitativo de vagas por escolas;  
Anexo II – Modelo de Ficha de Inscrição.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvidas as áreas competentes.

8.2. Para dirimir as questões oriundas da execução dos serviços objeto do presente edital, que não possam ser solucionadas administrativamente, fica estabelecido o foro da Justiça Estadual, na Comarca de Farias Brito/CE.

Farias Brito em 18 de fevereiro de 2019



**CÍCERO DUARTE DE MENEZES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**  
**DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**

QUADRO COM O QUANTITATIVO DE VAGAS POR ESCOLAS:

**MEDIADORES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA:**

ESCOLA	DISCIPLINA	VAGAS	TURMAS
EEIEF Antão Pereira e Silva	Língua Portuguesa	01	03
	Matemática	01	
EEF Antonio Paes de Andrade	Língua Portuguesa	01	04
	Matemática	01	
EEF Cosmo Alves Pereira	Língua Portuguesa	01	04
	Matemática	01	
EEIEF Evaldo Gonçalves de Pinho	Língua Portuguesa	01	04
	Matemática	01	
EEF Francisco Castelo de Castro	Língua Portuguesa	01	04
	Matemática	01	
EEIEF Isaac de Alcantara Costa	Língua Portuguesa	01	03
	Matemática	01	
EEIEF Joaquim Ferreira dos Santos	Língua Portuguesa	01	04
	Matemática	01	
EEIEF Joaquim Pereira de Sousa	Língua Portuguesa	01	04
	Matemática	01	
EEF Pedro Fernandes de Alcantara	Língua Portuguesa	01	04
	Matemática	01	
<b>TOTAL</b>		<b>18</b>	<b>34</b>

**FACILITADORES:**

ESCOLA	ATIVIDADE	VAGAS	TURMAS
EEIEF Antão Pereira e Silva	TEATRO	01	03
	FUTSAL	01	03
	PINTURA	01	03
EEF Antonio Paes de Andrade	FUTSAL	01	04
	INICIAÇÃO À MÚSICA	01	04
	TEATRO	01	04
EEF Cosmo Alves Pereira	TEATRO	01	04
	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	01	04
	RECREAÇÃO	01	04
EEIEF Evaldo Gonçalves de Pinho	INICIAÇÃO À MÚSICA	01	04
	FUTSAL	01	04
	FUTEBOL	01	04
EEF Francisco Castelo de Castro	FUTSAL	01	04
	INICIAÇÃO À MÚSICA	01	04
	TEATRO	01	04
EEIEF Isaac de Alcantara Costa	ARTESANATO	01	03
	TEATRO	01	03
	FUTSAL	01	03
EEIEF Joaquim Ferreira dos Santos	FUTSAL	01	04
	INICIAÇÃO À MÚSICA	01	04
	PINTURA	01	04
EEIEF Joaquim Pereira de Sousa	INICIAÇÃO À MÚSICA	01	04
	FUTEBOL	01	04
	TEATRO	01	04
EEF Pedro Fernandes de Alcantara	PINTURA	01	04
	FUTSAL	01	04
	INICIAÇÃO À MÚSICA	01	04
<b>TOTAL</b>		<b>27</b>	<b>102</b>

<b>MEDIADOR DA APRENDIZAGEM E FACILITADOR PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO</b>	
NOME:	
TELEFONE: ( )	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	
CPF:	
RG:	
E-MAIL:	
ENDEREÇO:	
ÁREA DE INTERESSE:	
<b>MEDIADOR DA APRENDIZAGEM</b> ( ) LÍNGUA PORTUGUESA ( ) MATEMÁTICA	
<b>FACILITADOR</b> ( ) INICIAÇÃO À MÚSICA ( ) TEATRO ( ) FUTSAL ( ) FUTEBOL ( ) PINTURA ( ) ARTESANATO ( ) EDUCAÇÃO AMBIENTAL ( ) RECREAÇÃO	
ESCOLA:	
DISPONIBILIDADE:	
( ) MANHÃ ( ) TARDE ( ) MANHÃ E TARDE	
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO	DATA: ____/____/____

-----  
**PROTOCOLO DE ENTREGA**  
**MEDIADOR DA APRENDIZAGEM E FACILITADOR - PROGRAMA NOVO MAIS**  
**EDUCAÇÃO**

NOME:	
ÁREA DE INTERESSE:	
ESCOLA:	
_____ COMISSÃO ORGANIZADORA	_____ CANDIDATO